

## EDITAL Nº 03/2014

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

<b>Curso (nível superior ou técnico)</b>	<b>Requisitos Mínimos</b>	<b>Nº total de vagas</b>
<b>CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; PROCESSAMENTO DE DADOS; E CORRELATOS</b>	<p>1. Estar regularmente matriculado a partir do 2º semestre em um dos cursos, comprovado através de documento da Instituição;</p> <p>2. Disponibilidade de horário no período matutino ou vespertino, de acordo com a demanda do local de estágio.</p>	02

#### 1) DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

- 1.1 O estagiário irá atuar na Divisão de Tecnologia da Informação do SEMAE, na área de infra-estrutura de redes, programação, atendimento e suporte aos usuários, cumprindo, no máximo, seis (06) horas diárias, conforme disciplinado pelo orientador responsável.
- 1.2 O valor a ser recebido como Bolsa Auxílio para estudantes de nível superior corresponde à remuneração de R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos) por hora, mais o auxílio transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia de estágio e o seguro de vida obrigatório.
- 1.3 O valor a ser recebido como Bolsa Auxílio para estudantes de nível técnico corresponde à remuneração de R\$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos) por hora, mais o auxílio transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia de estágio e o seguro de vida obrigatório
- 1.4 As normas do estágio serão regidas pela Lei do Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.5 O período de vigência do estágio será de 12 meses, prorrogáveis uma vez por igual período, de comum acordo entre as partes.

#### 2) DAS INSCRIÇÕES

## EDITAL Nº 03/2014

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

- 2.1** Para inscrição o candidato deverá preencher formulário disponibilizado na página oficial do SEMAE na internet, [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e protocolá-lo acompanhado de currículo e histórico escolar no Setor de Protocolo do SEMAE, na Rua XV de Novembro, 2200, das 08 às 16 horas, no período de 27 de outubro a 07 de novembro de 2014, exceto sábados, domingos e feriados.
- 2.2** Não será cobrada qualquer taxa de inscrição.
- 2.3** A inscrição do candidato através do envio da documentação solicitada implicará total e incondicional aceitação das normas constantes neste edital.
- 2.4** O processo seletivo será divulgado no Jornal de Piracicaba, Instituições de Ensino, página oficial do SEMAE [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e publicado no Diário Oficial do Município.

#### 3) DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1** Os candidatos serão selecionados pelo critério de melhores notas ou conceitos, por média, das disciplinas constantes do Histórico Escolar.
- 3.2** Serão considerados os seguintes valores para o cálculo da média:

CONCEITO	NOTA DE 0 A 10	NOTA DE 0 A 100	VALOR
A	8,1 -10	81 A 100	5
B	6,1 – 8	61 A 80	4
C	4,1 – 6	41 A 60	3
D	2,1 - 4	21 A 40	2
E	0 - 2	0 A 20	1

Sendo que: MÉDIA =  $\frac{\text{soma dos valores}}{\text{n}^\circ \text{ de disciplinas}}$

- 3.3** Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior idade.
- 3.4** A classificação final será publicada no site do SEMAE [www.semaepiracicaba.sp.gov.br](http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br)

#### 4) ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO

- 4.1** Acompanhar e atender usuários in-loco e via suporte remoto;
- 4.2** Instalar e remover softwares;
- 4.3** Fazer manutenção em hardware (teste e troca de componentes) e impressoras;
- 4.4** Formatar micro-computadores;
- 4.5** Realizar passagem e climpagem de cabeamentos;
- 4.6** Configurar e realizar help-desk em terminais multiusuários;

**EDITAL Nº 03/2014**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**  
**CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

**4.7** Desenvolver sistemas Web em linguagem PHP e Java, em plataforma Windows e Android.

**5) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** Os casos omissos neste Edital serão analisados pelos orientadores de estágio envolvidos e pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE.

**5.2** Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo.

Piracicaba, 21 de outubro de 2014.

Divisão de Recursos Humanos  
SEMAE